



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.667/2022

Concede Adicional Insalubridade à servidora **GISELE DAYANE DUTRA DE SOUZA FERRAZ**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **GISELE DAYANE DUTRA DE SOUZA FERRAZ**, matrícula nº 943311, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.225.175-8-SSP-PR, inscrita no CPF nº 052.166.169-26, nomeada em 11 de agosto de 2011, para ocupar o cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Administração e designada para prestar serviço no 6º Subgrupamento de Bombeiros Independentes de Umuarama, Adicional Insalubridade no percentual de 40% (quarenta por cento), em consonância às disposições do artigo 76, inciso IV da Lei Complementar n.º 018/92 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO) e §2º do Artigo 25 da Lei Complementar n.º 188 de 19.11.2007, a contar de 01 de Agosto de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 17 de agosto de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 19 | agosto | 20 2022
DE N.º 2507
UMUARAMA 19 | 08 | 20 2022
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS